

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de julho, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Ana Paula Dressler dos Santos	Professor	01/04/2022 a 31/03/2023	20%
Devanira Pinheiro Nunes	Servente	12/05/2022 a 11/05/2023	20%
Eliane Regina Breitenbach Briato	Professor 3146-1	05/03/2022 a 04/03/2023	30%
Eliane Regina Breitenbach Briato	Professor 3146-2	18/04/2022 a 17/04/2023	30%
Fátima Lucinara Albuquerque	Professor	15/03/2022 a 14/03/2023	30%
Leandro Conceição dos Santos	Eletricista	02/03/2019 a 01/03/2020	20%
Luciane de Oliveira Klimich	Professor 3091-1	17/03/2022 a 16/03/2023	30%
Luciane de Oliveira Klimich	Professor 3091-2	03/04/2022 a 02/04/2023	20%
Luiz Fernando da Silva	Contramestre de Mecânico	01/04/2022 a 31/03/2023	20%
Maria Joana Kerpel	Professor	15/03/2022 a 14/03/2023	20%
Paulo Rogerio Farias	Pintor	17/03/2022 a 16/03/2023	30%
Queila Guterres	Professor	04/03/2022 a 03/03/2023	30%
Vilma Cruz Oliveira	Professor 1432-5	29/06/2022 a 28/06/2023	30%
Vilma Cruz Oliveira	Professor 1432-6	17/03/2022 a 16/03/2023	30%
Zeni Soares de Oliveira	Professor	05/03/2022 a 04/03/2023	20%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:DB3720CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023**

PORTARIA Nº 255/2023, de 07 de julho de 2023.

ALTERA NÍVEL FUNCIONAL.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de CORONEL BICACO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1538/2002, art. 19, de 27 de Agosto de 2002, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coronel Bicaco-RS,

Considerando apresentação de habilitação específica em curso de pós-graduação de especialização, com duração mínima de 360 horas, com correlação com curso de pedagogia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Troca de Nível a servidora **ELAINE DE ALMEIDA SILVA**, ocupante dos cargos efetivos de **PROFESSOR de Educação Infantil**, matrícula nº 1433-03 e **PROFESSOR DE 1º a 5º ano**, matrícula 1433-04 lotada na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo do nível “02” para o nível “03”.

Art. 2º - A presente troca de nível refletirá no vencimento dos cargos de professor e vigorará a contar do mês seguinte em que o profissional da educação requerer e apresentar o comprovante da nova titulação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:CC2690E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023**

PORTARIA Nº 256/2023, de 07 de julho de 2023.

Designa Temporariamente Servente para E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando nº 108/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar temporariamente a servidora **NOEMI TERESINHA GODOIS**, matrícula nº 2707, ocupante do cargo efetivo de Servente, para atuar junto a E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza.

Art. 2º – A designação será pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de julho de 2023, após retornará para a lotação de origem.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:2203BC05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2023**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME

CNPJ Nº09.053.477/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: aquisição de materiais de videomonitoramento, serviço de instalação (mão de obra) e interfones na EMEI Amor e Carinho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

VALOR TOTAL: R\$22.139,00 (vinte dois mil cento e trinta e nove reais), sendo R\$18.339,00(dezoito mil trezentos e trinta e nove reais) de produtos e R\$3.800,00 (três mil oitocentos reais) de mão de obra.

Cotiporã, 07 de julho de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Juliana Moreira Guimarães

Código Identificador:3A07B2B2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA 70/2023**

EXTRATO DE DISPENSA 70/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: R. B. RAMON & CIA LTDA ME

CNPJ Nº 08.112.643/0001-39

OBJETO: prestação de serviços de sonorização com equipamentos e monitor para realização de evento julino, segundo demanda da secretaria municipal de educação e desporto.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos)

Cotiporã, 07 de julho 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:87DD5158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº116, DE
07 DE JULHO DE 2023**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº116, DE
07 DE JULHO DE 2023**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VISION NET SISTEMAS LTDA ME

CNPJ Nº 09.053.477/0001-00

OBJETO: aquisição de materiais de videomonitoramento, serviço de instalação (mão de obra) e interfonos na EMEI Amor e Carinho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº069/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias

VALOR TOTAL: R\$22.139,00 (vinte dois mil cento e trinta e nove reais), sendo R\$18.339,00(dezoito mil trezentos e trinta e nove reais) de produtos e R\$3.800,00 (três mil oitocentos reais) de mão de obra.

Cotiporã, 07 de julho de 2023.

JOANA ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:3D9F312C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº117, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº117, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: R. B. RAMON & CIA LTDA ME

CNPJ Nº 08.112.643/0001-39

OBJETO: prestação de serviços de sonorização com equipamentos e monitor para realização de evento julino, segundo demanda da secretaria municipal de educação e desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº70/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

VALOR: R\$ R\$ 700,00 (setecentos)

Cotiporã, 07 de julho de 2023.

JOANA ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:F9D4EC1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 11.080, DE 05 DE JULHO DE 2023**

Determina a realização de Processo Administrativo Especial — PAE, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA-RS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado de 22 de junho de 2023, em anexo, de autoria da Sra. Sandra Simone Canabarro, Secretaria do Meio Ambiente, contendo 51 folhas, encaminhado ao Prefeito Municipal, em que informa irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 58/2023, celebrado em 14/04/2023, entre este município e a empresa ZOOMED PET SHOP EIRELI, para execução de serviços de fêmeas (ovário salpingohisterectomia), e cães macho, gatos fêmeas e machos, visando atender demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Convenio FPE nº 4585/2022 – projetos Melhores Amigos – SICDHAS, para atendimento de 142 animais;

Considerando a necessidade de apurar as ocorrências expressas no referido memorando, visando em especial, apurar as eventuais inconsistências na prestação dos serviços, de responsabilidade da empresa contratada;

Considerando a determinação da suspensão provisória do referido contrato administrativo (fl. 49);

Considerando a necessidade de se dar solução urgente a causa, visto que trata-se de parceira com o Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Especial - PAE, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 07 de junho de 2017, para apurar os fatos descritos no Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado de 22 de junho de 2023, em anexo, de autoria da Sra. Sandra Simone Canabarro, Secretaria do Meio Ambiente, contendo 51 folhas, encaminhado ao Prefeito Municipal, em que informa **irregularidades** na execução do Contrato Administrativo nº 58/2023, celebrado em 14/04/2023, entre este município e a empresa ZOOMED PET SHOP EIRELI, para execução de serviços de fêmeas (ovário salpingohisterectomia), e cães macho, gatos fêmeas e machos, visando atender demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Convenio FPE nº 4585/2022 – projetos Melhores Amigos – SICDHAS, para atendimento de 142 animais.

Parágrafo Único - No processo a comissão deverá apurar o descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais e as eventuais consequências, além de outras constatações que fizer e entender pertinentes ao delinde do feito.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores integrantes do quadro efetivo desta instituição:

I – Presidente: Suzi Veliviana Tomkiel

II – 1º Secretário: Luan Morello Bruzamarello

III – 2º Secretário: Bruno Mecca Barbosa